



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1498/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 327/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes da sociedade civil e membros da comunidade acadêmica da UFFS para comporem Comissão de Viabilização da Implantação do Hospital Ensino da UFFS.~~

~~I — Alexander Garcia Parker — Professor de Magistério Superior — Siape 1913320~~

~~II — Leoni Terezinha Zenevitz — Professor de Magistério Superior — Siape 1939285 — Coordenadora~~

~~III — Severino Teixeira da Silva Filho — Hospital Regional do Oeste — CPF 078.195.520-34~~

~~Art. 2º A coordenadora fará jus à 08 (oito) horas semanais para a realização do trabalho.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 250/GR/UFFS/2013, de 22 de março de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 18 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS